

PORTARIA Nº 23/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **ANGELO TIÉRES GOMES CALDE** como fiscal titular e o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: 1º Termo Aditivo do contrato que objetiva a prestação de serviços de instalação, migração e configuração de servidores Windows Server.

Empresa: UKAD BUSINES EIRELI-ME

CNPJ: 24.618.229/0001-52

Processo Licitatório: 2023/000946

Vigência: 3 meses, a contar de 10/02/2023.

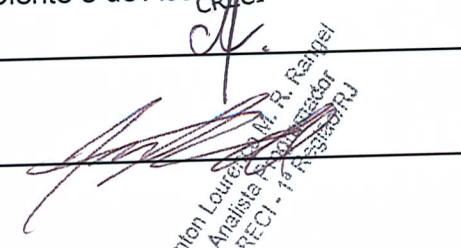
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente

Angelo Tiéres Gomes Calde
Assessor de TI
Ciente e de acordo
CRECI - 1 Região/RJ


Anton Lourenço Mazon Rosa Rangel
Analista de TI
CRECI - 1ª Região/RJ